PORTARIA Nº 942, DE 24 de novembro de 2005.

Torna sem efeito a Portaria nº 937/2005, que constituiu Comissão Especial no âmbito da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, e considerando a não caracterização de denúncia,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 937/2005, que constituiu Comissão Especial para apurar denúncias formuladas pelo cidadão Maximiano Neto Rodrigues de Oliveira, considerando a não caracterização de denúncia.

Art. 2º Anular todos os atos praticados pela referida Comissão Especial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos – MG., 24 de novembro de 2005.

Vereador JOSÉ RODRIGUES - LÚ
Presidente